



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 141/PMCSA-SMPROS/2019

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E EMPRESA JAILSON GALDINO DE SOUZA ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada em serviços funerários incluindo ataúde, para atender a população carente do Município, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais**, oriundo do Processo Administrativo n.º **345/2018**, Processo Licitatório n.º **119/PMCSA-SMPROS/2018**, Pregão Presencial n.º **087/PMCSA-SMPROS/2018**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.918.084-830, do doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, **JAILSON GALDINO DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.819.421/0001-98, com sede na Av. Conde da Boa Vista, n.º 1080, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.589-000, telefone: (81) 98794-9198/99901-1057, representada por seu Sócio Administrador, o **Sr. JAILSON GALDINO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º 4.555.744 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 881.583.144-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 824/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de **13 de setembro de 2021**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, **visando prorrogação de prazo contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 02 de outubro de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência com termo final para o dia **02 de outubro de 2021**, no valor inicial e atual de **R\$ 322.200,00 (trezentos e vinte e dois mil e duzentos reais)**.

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com a Nota de Empenho n.º 1689, datada de 22 de agosto de 2021, no valor de R\$ 77.780,00 (setenta e sete mil, setecentos e oitenta reais), para fazer face à presente despesa, ficando o saldo restante ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2021 e 2022 objetivando atingir o valor total contratual de R\$ 322.200,00 (trezentos e vinte e dois mil e duzentos reais).

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam





**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



executados de forma contínua, limitados a sessenta meses, que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, período este igual ao do prazo contratado originariamente, em conformidade com a Lei, passando o seu termo final para o dia **02 de outubro de 2022**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e na **Comunicação Interna nº 824/2021**, datada de **13 de setembro de 2021**, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do contrato, passando seu termo final para 02 de outubro de 2022, com base no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de setembro de 2021.

<b>CONTRATANTE:</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO:</b> Secretaria Municipal de Programas Sociais <i>Francisco</i>	<b>CONTRATADA:</b> <b>JAILSON GALDINO DE SOUZA ME</b> <i>Jailson Galdino de Souza</i>
<b>TESTEMUNHA:</b> Hajime Honda <i>Hajime</i> Assist. Administrativo II Mat. 032916 <b>CPF (MF):</b>	<b>TESTEMUNHA:</b> Jéssica Rayane Assistente - Mat. 22.226 Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho <i>Jéssica Rayane</i> <b>CPF (MF):</b>

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/PMCSA-SMPROS/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/PMCSA-SMPROS/2019, oriundo do Processo Administrativo nº 345/2018, Processo Licitatório nº 119/ PMCSA-SMPROS/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/PMCSA-SMPROS/2018, - **Tramitação:** 1ª CPL.  
**Natureza do Objeto:** Prorrogação de Prazo– **Descrição do Objeto:** Prorrogação do contrato, passando seu termo final para **02 de outubro de 2022**, com base no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** **JAILSON GALDINO DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.819.421/0001-98, com sede na Av. Conde da Boa Vista, nº 1080, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, -CEP: 54.589-000- **Valor Total R\$: 322.200,00. Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de setembro de 2021.

**ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Programas Sociais.

**Publicado por:**  
Cristiane Cavalcanti dos Santos  
**Código Identificador:DB5BB010**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/10/2021. Edição 2943  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>